



CONCEPÇÃO DE DEFICIÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: reflexões sobre a realidade brasileira

Josenilde Oliveira Pereira¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo refletir sobre a constituição das pessoas com deficiência enquanto sujeitos políticos no Brasil e o fomento às políticas sociais, tendo como marco histórico o final dos anos de 1970. Trata-se um estudo exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa e perspectiva histórico-crítica. Conclui-se que a concepção de deficiência possui relação direta com o protagonismo destas na sociedade brasileira ou mesmo a sua negação enquanto sujeito de direitos, o que impacta diretamente no processo de formulação e implementação de políticas públicas.

Palavras-chave: Deficiência; Políticas Públicas. Inclusão.

ABSTRACT

This article aims to reflect on the constitution of people with disabilities as political subjects in Brazil and the promotion of social policies, having the end of the 1970s as a historical landmark. This is an exploratory and descriptive study, with a qualitative approach and perspective. historical-critical. It is concluded that the conception of disability is directly related to their role in Brazilian society or even their denial as a subject of rights, which directly impacts the process of formulating and implementing public policies.

Keywords: Disability; Public policy. Inclusion.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo refletir sobre a constituição das pessoas com deficiência enquanto sujeitos políticos no Brasil e o fomento às políticas sociais, tendo como marco histórico o final dos anos de 1970, período em que o segmento se coloca na cena política como protagonista de suas próprias vidas, passam a reivindicar o direito de decidirem os rumos da própria história, e a mobilizar o acesso, como qualquer outro cidadão, a direitos como educação, trabalho, moradia, transporte público, dentre outros.

¹ Universidade Federal do Maranhão; Doutoranda em Políticas Públicas; oliver_josy@yahoo.com.br

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Nesse contexto, questionam a concepção que historicamente naturalizou a deficiência (modelo médico), associando-a a uma questão particular, portanto de responsabilidade do próprio indivíduo e da família, isentando o Estado de suas obrigações no tocante ao atendimento às necessidades das pessoas com deficiência. Ao tratar a deficiência como questão de ordem somente privada, nega-se o seu caráter político (DINIZ, 2007; MENDES E PICOLLO 2012).

Já o modelo social ao questionar quem é deficiente, se a pessoa ou a sociedade capitalista que cria barreiras, considera a deficiência como categoria política, o que implica no reconhecimento das demandas do segmento como questão pública e social, aspecto que resulta de um intenso processo de resistência, questionamentos, mobilizações pelos direitos humanos e sociais engendrados pelo próprio segmento (ARANHA; 2001; DINIZ 2007; MENDES E PICCOLO 2012; MAIOR, 2017).

As reivindicações das pessoas com deficiência se traduzem a partir da luta pela afirmação identitária, pelo direito de ser diferente, de perceber, sentir e se relacionar com o mundo e as pessoas de maneira específica, respeitando suas particularidades, além do combate às desigualdades sociais.

A luta pelas condições de igualdade com as demais pessoas no contexto dos anos de 1970 avança na perspectiva de ocupar o espaço público (BRASIL, 2010). Tal processo foi possível por meio da tomada de consciência de que as demandas atinentes às pessoas com deficiência são, sobretudo, coletivas, e não individuais, o que justifica a luta pelo espaço público.

Convém ressaltar que todo esse processo de mobilização no interior da categoria não é fruto do acaso e nem mesmo exclusividade apenas das pessoas com deficiência, mas se refere e articula diretamente com o movimento mais geral da sociedade brasileira, que naquele momento lançava as bases mais concretas da redemocratização do país (BRASIL, 2010). Afinal, o Brasil vivenciava nesse período a experiência da ditadura civil-militar a partir do golpe de 1964, que trouxe medidas

PROMOÇÃO



APOIO





como: censura à imprensa, suspensão de direitos políticos, cassação de mandatos, demissão de funcionários públicos, suspensão do Congresso, entre outros.

Desse modo, para alcançar a proposta deste estudo, que se fundamenta numa pesquisa bibliográfica e documental, de tipo exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, referenciada no materialismo histórico e dialético, o presente artigo se estrutura a partir da concepção de deficiência e o fomento às políticas públicas no âmbito de uma sociedade classista, capacitista, calcado nos interesses de produtividade e de mercado.

2 CONCEPÇÃO DE DEFICIÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A participação social das pessoas com deficiência na sociedade está diretamente relacionada com a concepção/representação social da deficiência, como salientam Silva e Oliver (2019) as diferentes formas de conceber e tratar esse segmento interfere sobre o protagonismo deste, pois atua tanto nas condições que são asseguradas e reconhecidas como espaço de participação quanto na própria construção de uma identidade pessoal/social do segmento.

Ao ampliar o debate, Silva e Oliver (2019, p.290) consideram que a participação também pode se constituir como um meio para “consolidar a ressignificação da deficiência alicerçada na matriz dos direitos humanos e de cidadania”.

Em vista dessa concepção faz-se de grande relevância resgatar brevemente a relação da sociedade com as pessoas com deficiência, os paradigmas predominantes e que contribuíram para que o segmento caminhasse de um extremo a outro, isto é entre a total invisibilidade e negação de direitos para finalmente passar a ter direito de ocupar o espaço público, reivindicar direitos humanos e ser reconhecido como sujeitos sociais.

As ações de extermínio das pessoas com deficiência eram comuns desde a antiguidade, seja por abandono ou por exposição e isso não representava um

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



problema ético ou moral. Na idade média e com a formação do clero como fonte de poder e prestígio social, as pessoas com deficiência também ficaram relegadas à própria sorte, dependiam da caridade humana para sobreviver (ARANHA, 2001; PESSOTTI, 2012).

A deficiência no contexto da dominação clerical e conflitos entre igreja católica e protestante era tida como pecado e expressão da condenação de Deus, essas duas frentes cristãs concebiam a deficiência como um fenômeno metafísico, representava pecado ou possessão demoníaca. Havia, portanto, uma rejeição da deficiência enquanto fenômeno humano e com expressões sociais, econômicas, políticas e culturais (ARANHA, 2001).

Com a consolidação da classe burguesa no poder no século XVII e o modo de produção capitalista haverá um discurso do respeito às diferenças com o objetivo de legitimar a desigualdade social. Dentro dessa perspectiva surge, de acordo com Aranha (2001), o primeiro paradigma formal da relação sociedade e deficiência, a Institucionalização Total, que num primeiro momento pretendeu oferecer tratamento e educação às pessoas com deficiência, mas logo se tornou em uma instituição de caráter asilar e de custódia, tratava-se de ambientes segregados, semelhantes às prisões.

As instituições totais, de acordo com Mendes e Piccolo (2012), não consideravam o sujeito em sua singularidade, o objetivo era manter a ordem social a partir de uma carga horária fixa e uniformização das atividades a fim de controlar todas as dimensões da vida das pessoas internadas. Rotina e disciplina eram bases de funcionamento das instituições totais.

Os estudos sobre as instituições mostraram que:

Os resultados obtidos indicavam a existência de condições decadentes dos prédios, o uso de roupas comunitárias, a falta de incentivo e mesmo de permissão para a manutenção de objetos pessoais, dados limitados e não fidedignos sobre os pacientes, muito pouca estimulação e treinamento, o que leva a pessoa a uma dependência infantil, o tratamento em massa, a falta de pessoal especializado, o isolamento da comunidade e a prática da criação de regras e regulamentações vindas de cima para baixo – feitas por pessoas que não se encontravam cientes das reais necessidades dos pacientes. (ARANHA, 2001, p. 09)

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Em face desses resultados foi organizado um movimento pela desinstitucionalização das pessoas com deficiência. Contudo, o interesse não resultou apenas de uma preocupação humanitária, mas advém em primeiro lugar dos altos custos para manter a população institucionalizada e na improdutividade. Logo, era interesse do sistema capitalista dominante o fim das instituições totais e para tanto se valeram, de acordo com Aranha (2001) do discurso da autonomia e da produtividade.

Além dessa questão político-econômica ocorreram discussões sobre os direitos humanos, a liberdade, as minorias com críticas advindas da academia científica e das diferentes categorias profissionais. Apesar das contradições e os interesses diversos que permeiam a crítica ao paradigma da institucionalização, faz-se necessário ressaltar a importância desta na reformulação de ideias e a busca de novas práticas no atendimento à deficiência (ARANHA, 2001). E assim, os anos de 1960-70 foram decisivos na promoção de mudanças no padrão de relação sociedade e pessoa com deficiência.

Em resposta às instituições totais surge a ideologia de normalização com a perspectiva de integrar a pessoa com deficiência na sociedade, desinstitucionalizando-a, a fim de colocá-las num sistema em que pudesse se aproximar o máximo possível de um estilo de vida “normal” em uma comunidade (ARANHA, 2001; DINIZ, 2007; MENDES E PICCOLO, 2012; MAIOR, 2017).

Dessa proposta surge o segundo paradigma que vai comandar as perspectivas ideológicas e práticas na sociedade em relação à deficiência, o paradigma dos serviços, baseado no modelo médico da deficiência.

Ao se afastar do paradigma da institucionalização (não mais interessava sustentar uma massa cada vez maior de pessoas, com ônus público, em ambientes segregados; interessava desenvolver meios para que estes pudessem retornar ao sistema produtivo), criou-se o conceito da **integração**, fundamentado na ideologia da normalização, a qual advogava o “direito” e a necessidade das pessoas com deficiência serem “trabalhadas” para se encaminhar o mais proximamente possível para os níveis da normalidade, representada pela normalidade estatística e funcional. (ARANHA, 2001, p. 15-16 grifos da autora)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Nesse paradigma são as pessoas com deficiência que devem encaixar-se ao padrão vigente, elas devem ser “trabalhadas” para se integrar à sociedade. Sendo assim, à comunidade cabia oferecer serviços e recursos que pudessem modificar a pessoa com deficiência a fim de que conseguisse se aproximar ao padrão de normalidade.

Desse modo, tem-se a medicalização da deficiência, que é reafirmada enquanto problema de foro individual, portanto a própria pessoa ou a família devem assumir as responsabilidades, são culpadas pelos seus fracassos, por terem nascido ou adquirido alguma deficiência.

Essa concepção impacta diretamente na formulação de políticas públicas, pois se a questão da deficiência se expressa a partir de uma tragédia pessoal, uma sentença biológica de fracasso, as ações prioritárias, de acordo com Diniz (2007) seriam sanitárias e de reabilitação e não de uma proteção social abrangente ou de reparação da desigualdade.

O paradigma dos serviços logo passou a ser questionado pelas universidades, pessoas com deficiência organizadas a partir dos movimentos sociais e outras entidades de defesa dos direitos ainda no contexto dos anos de 1970. Afinal como alcançar um padrão de normalidade e esconder uma deficiência/diferença? Como exigir o mesmo padrão de produtividade de uma pessoa que possui, sim, certo grau de comprometimento com uma pessoa que não tem qualquer deficiência? Esse paradigma parece não reconhecer a diversidade humana e quando o faz, coloca o diferente numa condição de inferioridade.

Em resposta às fragilidades do paradigma dos serviços, surge após mobilizações e lutas coletivas conduzidas, sobretudo pelo movimento político das pessoas com deficiência, o paradigma do suporte, o qual, fundamentado em um Modelo Social, estrutura-se a partir da concepção de deficiência enquanto construção social (BRASIL, 2010; ARANHA, 2001; MAIOR, 2017).

De acordo com Aranha (2001) esse paradigma parte do princípio de que a pessoa com deficiência tem direito a convivência e participação social, bem como o

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

acesso a todos os recursos disponíveis a todo e qualquer cidadão. A deficiência, finalmente passa a ser considerada a partir de uma perspectiva sociológica, política e pública.

A construção do modelo social no Brasil inicia-se efetivamente no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, período caracterizado pela intensa mobilização da sociedade civil, de debates em defesa dos direitos com participação efetiva das pessoas com deficiência (BRASIL, 2010)

Severino e Oliveira (2018, p.05) salientam que:

Na década de 1970 'o mundo' falava sobre as pessoas com deficiência. Essa atenção dada a essas pessoas propiciou um momento favorável na construção de políticas e declarações que trouxeram a elas a condição de sujeitos de direitos, a condição de cidadão, por parte do Estado.

É nesse contexto que se inicia desde 1976 pela Organização das Nações Unidas (ONU) o processo que culminou na criação do Ano Internacional das Pessoas Deficientes em 1981, esse também foi um grande marco que provocou a sociedade no sentido do reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeito de direitos, o que fortaleceu a organização política do movimento (BRASIL, 2010).

Importante esclarecer que no Brasil esse movimento não se constitui de forma isolada, haja vista que o contexto dos anos de 1979-1980 foi marcado por grande efervescência política, de diversos segmentos da sociedade como mulheres, negros, trabalhadores, homossexuais etc.

Assim, o contexto se mostrava favorável para a defesa do modelo social da deficiência, nele há o questionamento da suposta desigualdade natural atribuída às pessoas que possuem alguma deficiência, aponta que a sociedade capitalista impõe uma opressão sobre os corpos. Desse modo, a deficiência deve ser objeto de políticas sociais e da intervenção do Estado numa perspectiva ampla e não mais punitiva ou associando-a a doença e incapacidade.

Com o modelo social, a deficiência passou a ser compreendida como uma experiência de desigualdade compartilhada por pessoas com diferentes tipos de impedimentos: não são cegos, surdos ou lesados medulares em suas particularidades corporais, mas pessoas com impedimentos, discriminadas e oprimidas pela cultura da normalidade. (DINIZ, BARBOSA, SANTOS, 2009,

PROMOÇÃO



APOIO



p. 69-70).

Nessa concepção, a opressão, segregação e desigualdade não são resolvidas em âmbito privado ou pela via da medicalização, é preciso antes de tudo que haja ação política, articulada e em condições de denunciar a ideologia que subalterniza a pessoa com deficiência. Quanto a isso, Diniz (2007, p.19) ressalta que a deficiência é “uma questão de ordem dos direitos, da justiça social e das políticas de bem-estar”.

A partir de então se recusaram a aceitar as ações assistencialistas e filantrópicas, que reservavam espaços segregados para elas, tratando-as como se fossem uma questão de ordem individual e familiar, desobrigando o Estado das suas funções.

O movimento político das pessoas com deficiência contribuiu para que as demandas desse segmento fossem reconhecidas como questão de ordem pública, portanto, de direitos sociais, o que permitiu a inserção na agenda pública das reivindicações relacionadas ao trabalho, saúde, assistência social, habitação, lazer, transporte público, acessibilidade e a educação.

Com a pressão do movimento foi possível o levantamento das principais necessidades e reivindicações do segmento, bem como a elaboração de propostas para serem incorporadas à Constituição Federal de 1988 e como resultado de todo um processo de lutas, negociações e resistências, as pessoas com deficiência foram reconhecidas como sujeito de direitos em toda Constituição, estando presente nos diversos Capítulos constitucionais, como educação, saúde, assistência, trabalho, dentre outros. Recusaram-se a receber um atendimento segregado na Carta Magna, visto que a proposta naquela época era de elaborar um estatuto específico somente para as questões da deficiência (BRASIL, 2010; MAIOR, 2017; SEVERINO E OLIVEIRA; 2018).

Após todo esse movimento pelo reconhecimento da deficiência como questão pública, passou-se a se considerar pessoa com deficiência no Brasil de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto

PROMOÇÃO**APOIO**

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

n. 6949 de 25 de agosto de 2009) e ratificado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015):

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

O atual conceito parte de uma relação de interação e interdependência entre a sociedade e a pessoa com deficiência em suas limitações funcionais, ou seja, o foco não é o sujeito individualmente, compreendido de maneira apenas orgânica. Segundo Maior (2017, p. 31) a referida concepção expressa o “movimento de reivindicação de direitos e a luta das pessoas com deficiência para serem reconhecidas como protagonistas em suas vidas”.

Apesar de todas as conquistas obtidas pelo movimento político das pessoas com deficiência, a realidade desse segmento no Brasil ainda é bastante precária no que tange ao acesso aos direitos de cidadania e precisa do olhar atento e vigilantes das instâncias de controle social, requer participação social constante. Antes de apresentar as condições socioeconômicas, segue o quantitativo desse segmento no país. O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 revelou que 23,9% da população possuía algum tipo de dificuldade funcional, o que corresponde a aproximadamente 45 milhões de pessoas com deficiência no país. (BRASIL, 2012)

Em 2019, o IBGE divulgou os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde, que revelou existir 17,3 milhões de pessoas a partir de dois anos de idade com deficiência no Brasil. Esse número equivale a 8% da população nessa faixa etária. Convém destacar, que a pesquisa foi realizada em parceria com o Ministério da Saúde, com base em amostra de 108 mil domicílios.

No que se refere às regiões do país, o maior percentual de pessoas com deficiência foi encontrado no Nordeste (9,9%), seguido do Sudeste (8,1%), Sul (8%), Norte (7,7%) e Centro-Oeste (7,1%). Conforme o IBGE, todos os estados da Região Nordeste tiveram percentuais acima da média nacional, com destaque para Sergipe (12,3%).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



No que se refere à educação, a referida pesquisa mostrou que 16,6% da população com deficiência tinha ensino médio completo ou ensino superior incompleto e apenas 5% tinham nível superior completo e 67,6% não tinham qualquer instrução ou apresentavam apenas o ensino fundamental incompleto.

Esse déficit educacional parece impactar diretamente no mercado de trabalho, visto que a mesma pesquisa mostrou que apenas 25,4% das pessoas com deficiência em idade de laboral se encontram em alguma ocupação, contra 57% da população em geral. A pesquisa também mostrou que a maioria se encontra na informalidade, com prevalência nas regiões norte e nordeste. Os rendimentos também foram considerados baixos, o que afeta diretamente a condição de saúde destes, pois essa população comumente utiliza-se de medicações, alimentação especial, órtese, próteses, etc.

Diante desse quadro, destaca-se a contribuição do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no alívio da pobreza para as pessoas com deficiência que não tem condições ou são impedidas de ingressar no mercado de trabalho. De acordo com o Relatório Proteção e Promoção Social de Pessoas com Deficiência no Brasil: uma abordagem a partir de indicadores sociais e relatos de caso do Ministério da Cidadania publicado em setembro de 2020: “Em setembro/2019, havia 4,6 milhões de beneficiários do BPC – destes, 2,6 milhões eram pessoas com deficiência. Das 4,3 milhões de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único, 60% são beneficiárias do BPC” (BRASIL, 2020).

Apesar do avanço no que se refere ao atendimento das necessidades de sobrevivência, é importante ressaltar que tal política, como aponta Silva (2000) se estrutura a partir do não acesso a direitos, da não cidadania. Esse fato escancara a condição de pobreza vivenciada pelas pessoas com deficiência na realidade brasileira e evidencia o desafio que envolve necessariamente a participação do movimento político e demais instância de controle social para que o segmento tenha voz efetiva, participação concreta e atendimento das necessidades humanas como qualquer outro cidadão brasileiro.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

A despeito dessas barreiras socioeconômicas, faz-se importante destacar as conquistas obtidas pelas pessoas com deficiência enquanto sujeito coletivo ao longo das últimas três décadas, as quais refletem a capacidade de organização e luta política do segmento, com destaque para a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Essa Convenção foi fundamental para a garantia e promoção dos direitos humanos e de inclusão, ela ainda reafirma a concepção de deficiência a partir de uma perspectiva social.

No bojo das discussões pelo reconhecimento humano da pessoa com deficiência foram aprovados documentos como: a Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, conhecida como lei de cotas que determina a disponibilização de 2% a 5% de vagas para pessoas com deficiência em empresas que possuem mais de 100 funcionários. Apesar de ter sido homologada desde 1991, foi fiscalizada somente nos anos 2000. Considerando os dados informados acima quanto ao acesso ao trabalho, é possível inferir que ainda há um longo caminho para sua plena implementação.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional classifica a educação especial como modalidade de educação escolar, devendo ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. Tal definição carrega em si o avanço por possibilitar que estudantes com deficiência tenham acesso a condições de aprendizagem junto com os demais estudantes, sem preconceito ou discriminação por qualquer condição física, sensorial ou intelectual. Contudo, o termo “preferencialmente” pode contribuir para que a segregação não seja completamente eliminada, pois se a pessoa com deficiência for classificada como “inapta” para as salas regulares deve ser encaminhada para as classes e escolas especiais.

Ainda considerando o aspecto educacional, destaca-se a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior nas instituições federais de ensino. Uma luta histórica do movimento.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Tem-se ainda a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais, bem como critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a partir da supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Além desses dispositivos importantes ao fomento às políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil, é necessário registrar ainda que foram instituídas ações com vistas a assegurar a inclusão em todos os âmbitos, como a aprovação da lei que considera a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação no país, atendimento prioritário e imediato, reconhecimento das pessoas com transtorno do espectro do autismo como pessoa com deficiência para fins de direito, procedimentos para a atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva no Sistema Único de Saúde, direito à acessibilidade nos espaços públicos e mais recentemente a Lei Brasileira de Inclusão que objetiva assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, dentre outros.

3 CONCLUSÃO

O modelo social, estruturado a partir da concepção de deficiência enquanto construção social, parte do princípio de que a pessoa com deficiência tem direito a convivência e participação social em igualdade de condições com as demais pessoas, bem como deve acessar todos os recursos e serviços disponíveis a todo e qualquer cidadão, então é importante que pessoas com deficiência tenham saúde, educação, trabalho, esporte, lazer, assistência social, dentre outros direitos fundamentais.

Essa concepção permitiu analisar a deficiência dentro de um contexto histórico-social mais amplo, especificamente no modo de produção capitalista, o qual se sustenta na desigualdade social e na opressão de uma classe sobre a outra. Assim,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

ao contextualizar a deficiência para além do aspecto privado, foi possível repensar o papel do Estado no atendimento às necessidades das pessoas com deficiência, concebendo-a como questão social.

Contudo, foi possível perceber que apesar do reconhecimento como questão pública, não se pode afirmar que há um enfrentamento real das demandas referentes à pessoa com deficiência, visto que no bojo na sociedade capitalista o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que afetam as classes subalternas é apenas administrado a fim de assegurar satisfação de necessidades básicas de sobrevivência, garantir legitimidade ao Estado e assegurar uma face humanitária e altruísta ao capital, que se coloca como sistema indissolúvel.

Reconhecer essas contradições não significa desconsiderar a importância das mudanças ocorridas no trato à deficiência no Brasil, que como analisado acima primeiro era vista como questão mística e de possessão demoníaca, depois interpretada por uma perspectiva apenas biomédica, que apesar de não produzir o extermínio, promove segregação.

Foi com o modelo social que deficiência passou a ser tratada como questão política, de ordem pública, que tentou superar a perspectiva de moralização da questão social do segmento, possibilitou participação social no processo de elaboração das políticas sociais, se expressou na própria da constituição federal do Brasil. A mudança de concepção possibilitou que as pessoas com deficiência atuassem de maneira mais efetiva nas instâncias de participação e controle social.

Conclui-se ainda que na sociedade capitalista do ponto de vista dos direitos sociais e das políticas públicas predomina a integração (e não inclusão plena) da pessoa com deficiência, perspectiva que se expressa na negação das diferenças humanas e institui indivíduos padrões, basta perceber políticas estruturantes como educação e trabalho com índices bastante reduzidos de acesso, sobretudo se comparado com a população geral e uma cobertura relativamente maior das políticas de corte assistencial ou nas ações de filantropia, caracterizadas pelo não acesso a bens e serviços necessários à sobrevivência, pelo não acesso ao trabalho. Nessa

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



perspectiva é a pessoa com deficiência que deve se encaixar a sociedade e não o contrário.

Apesar desses entraves é inegável a conquista obtida a partir da participação social das pessoas com deficiência na sociedade brasileira, estas saíram da completa invisibilidade para finalmente ocupar a agenda pública, conseguiram defender a ideia de que a deficiência se traduz a partir de uma forma específica de ser e estar no mundo e que representa apenas uma das expressões da diversidade humana.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência.** 2001. Disponível em: <<http://www.adiron.com.br/arquivos/paradigmas.pdf>>. Acesso em 20 nov. 2021.

BRASIL. **Proteção e Promoção Social de Pessoas com Deficiência no Brasil:** uma abordagem a partir de indicadores sociais e relatos de caso. 2020. Disponível: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Relatos%20de%20Caso_4_Final.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

_____. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil.** Compilado por Mario Cléber Martins Lanna Junior. Brasília. Secretaria dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 2010.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência.** São Paulo: Editora Brasiliense. 2007.

DINIZ, D.; BARBOSA, L.; SANTOS, W. R. **Deficiência, direitos humanos e justiça.** Sur, Rev. int. direitos humanos, São Paulo, v. 6, n. 11, dec. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico:** características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

_____. **Pesquisa Nacional de Saúde (PNS).** Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia.html>. 2019. Acesso em: 12 abr. 2022.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social**. Brasília, DF, v.10 n.2, p.28-36, jan./jun. 2017

MENDES, Enicéia Gonçalves, PICOLLO, Gustavo Martins. Para além do natural: contribuições sociológicas a um pensar sobre a deficiência. In: MENDES, Enicéia Gonçalves; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **A pesquisa sobre inclusão escolar em suas múltiplas dimensões: teoria, política e formação**. Rio de Janeiro: ABPEE, 2012. (Coleção Inclusão Escolar, 1).

PESSOTTI, Isaias. **Deficiência Mental: da superstição à ciência**. Marília - ABPEE, 2012.

SEVERINO, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa; OLIVEIRA, Sara Cristina Silva de. Para além de uma conquista, um direito: o movimento político das pessoas com deficiência e a sua relação com a conquista do direito à educação inclusiva para pessoas com deficiência. In. 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018, Vitória-ES, **Anais** eletrônicos. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22275>> Acesso em 10 fev. 2022.

SILVA, Ana Cristina Cardoso da; OLIVER, Fátima Correa. Pessoas com deficiência no caminho da democracia participativa. **Cad. Bras. Terapia Ocupacional**. São Carlos, v.27, n.2, p. 279-292, 2019.

PROMOÇÃO



APOIO

